



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA  
RUA JAURI VIANA ESTEVES, 915 - FONE/FAX: (43) 3557-1400  
CNPJ: 80.616.485/0001-81 - CEP: 84990-000 - ARAPOTI - PR  
E - mail: [arapoti@apaep.org.br](mailto:arapoti@apaep.org.br) - [www.arapoti.apaep.org.br](http://www.arapoti.apaep.org.br)  
E - mail: [aporenascer@seed.pr.gov.br](mailto:aporenascer@seed.pr.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ARAPOTI – TRIENIO - 2023/2025.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti-Pr., com sede em Arapoti, na Rua Jauri Viana Esteves, nº 915, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. João Carlos da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28/11/2022, as 19hs00.

1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Arapoti, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Arapoti.

2- Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Arapoti, 19 de agosto de 2022.

João Carlos da Silva  
CPF: 803.895.979-53  
Presidente da APAE de Arapoti